



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1601/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 109/2014.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comunidade Cigana, a ser comemorado no dia 24 de maio, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é uma iniciativa de primeira linha que surge como forma de reconhecimento por uma personalidade de grandeza ímpar naquela comunidade tão sofrida. Trata-se, portanto, de missão inarredável o apoio e a aprovação desta propositura esmerada e surpreendente que ora temos o inigualável prazer de analisar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).